



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.231, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Castro Lorenti.

PDL Nº 55/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Castro Lorenti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003600320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 08/05/2024 08:46

Checksum: **5F0D097A6916DEBB85D8C0F7F1C4922119DAF39AFA73286209ED2887D42AFA2F**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 08/05/2024 13:01

Checksum: **ABEFA4A90CB0849480F997AC1750407E64709FCE4E148609C8A933AF476BA1B4**

